P U B L I C A Ç Ã O QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB De<u>16</u> a <u>30/04/201</u>5



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO

S E D E Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1° do art. 87 da LOM)
Dia 17/04/2015

his faires

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sur Formas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 570, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR JOÃO CANUTO ALVES SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2015, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Sr. João Canuto Alves Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 17 de abril de 2015.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA

ESIPENTE